



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).
LILIAN COBIELLAS FERNANDEZ

Notifico o(a) senhor(a) que, por decisão do chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, através do **despacho SEI nº 19508181**, o processo administrativo de perda de autorização de residência foi **ARQUIVADO**, haja vista que a atualização do amparo com base em prole.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 27/10/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20846069** e o código CRC **A7A521D3**.